



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253 - 14º andar - Centro - CEP.: 30190-030 - Belo Horizonte/MG - Telefone: 3237-6594
e-mail: gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 370/GAPRE/2013

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS
Belo Horizonte/MG

Senhor Desembargador Presidente,

Em resposta às indagações consignadas no Ofício Gapre nº 062/2013, subscrito por Vossa Excelência, reitero os esclarecimentos prestados na reunião realizada no dia 19 deste mês, no Gabinete da Presidência do TJMG, nos seguintes termos:

1. esta Presidência está acompanhando a execução orçamentária de pessoal, com o objetivo de identificar saldos de recursos orçamentários que possam permitir o pagamento de direitos dos magistrados;
2. os pagamentos em questão serão realizados dentro das possibilidades do saldo de recursos identificados, sendo previsível a necessidade de remanejamento desses recursos, através de lei, para viabilizar pagamentos equânimes, buscando contemplar o maior número possível de magistrados, entre os da ativa e aposentados;
3. nesse sentido, esta Presidência aguarda, consoante motivação expandida na oportunidade, reunir-se novamente com os representantes dessa Associação, no mês de outubro de 2013,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

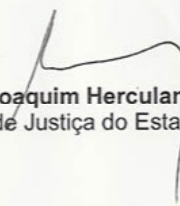
Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253 - 14º andar - Centro - CEP.: 30190-030 - Belo Horizonte/MG - Telefone: 3237-6594
e-mail: gapre@tjmg.jus.br

para ouvi-los sobre a melhor forma de realizar os pagamentos antes mencionados, conforme acordado na reunião;

4. as férias suspensas serão quitadas, observados os estritos termos da Resolução nº 133 do CNJ.

Atenciosamente,


Desembargador **Joaquim Herculano Rodrigues**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais